



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO
ESTADO DE MUDANÇA

TERMO DE REFERÊNCIA

0031100157.000428/2026-85

1. DO OBJETO:

1.1 Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, Inc. II da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação direta para confecção de 10.000 (dez mil) selos adesivos internos, autodestrutivos e individualizados para vistoria de veículos de transporte escolar no exercício de 2027, sendo 5.000 (cinco mil) selos para o primeiro semestre, com numeração sequencial, partindo de 0001/2027/1S até 5000/2027/1S, e 5.000 (cinco mil) selos para o segundo semestre com numeração partindo de 0001/2027/2S até 5000/2027/2S para atender as necessidades do DETRAN-PE, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência;

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme definição do art. 8º do Decreto nº 51.652/2021.

1.3 As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão divididos em Lote Único, descrito conforme quadro abaixo:

LOTE ÚNICO						
ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	QTD:	VALOR GLOBAL ESTIMADO
01	418669 - 9	SELO - EM PLASTICO ADESIVO AUTODESTRUTIVO, PARA VISTORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, MEDINDO 7,50X7,50CM, NA COR VERMELHO	UNIDADE	R\$:	5.000	R\$:

02	377908 - 4	SELO - EM PLASTICO ADESIVO AUTODESTRUTIVO, PARA VISTORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, MEDINDO 7,50X7,50CM, NA COR VERDE	UNIDADE	R\$:	5.000	R\$:
TOTAL ESTIMADO:						R\$:

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2.1.1 A contratação será formalizada por meio de Dispensa de Licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, em conjunto com o Decreto Nº 12.807, DE 29 de Dezembro de 2025, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de serviços em geral e compras. Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor referido na Lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizado na forma do Decreto nº 12.807/2025 para 2026, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

2.2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de selos adesivos autodestrutivos, com numeração sequencial, destinados à fixação interna nos para-brisas dos veículos utilizados no transporte escolar. Esses selos serão utilizados durante as vistorias semestrais obrigatórias, referentes ao primeiro e segundo semestre do ano de 2027, previstas para os meses de janeiro e julho, respectivamente. As vistorias serão realizadas pela Unidade de Controle de Táxis e Coletivos (DUAT) e nas CIRETRANS do Estado de Pernambuco, conforme as especificações técnicas e os quantitativos definidos neste Termo de Referência.

2.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO ESTIMADO:

2.3.1 Os quantitativos previstos neste Termo de Referência foram estabelecidos com base em análise realizada pelo setor demandante, considerando os consumos registrados nos anos anteriores. Além disso, levou-se em conta o aumento da demanda decorrente do crescimento da frota de veículos escolares. A solicitação de acréscimo no quantitativo de selos adesivos justifica-se pela recente ampliação da frota de ônibus escolares, conforme registrado na [aba de Estatísticas de novos veículos registrados no Estado de Pernambuco](#), presente no site oficial do DETRAN/PE. Tendo em vista a aquisição de novos veículos, faz-se necessária a devida identificação visual e de segurança, conforme exigido pelas normas de trânsito vigentes, garantindo a padronização e a legalidade de toda a frota em operação. Assim, optou-se por aumentar o quantitativo adotado nos exercícios anteriores, por entender que este atende adequadamente à necessidade atual.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1 Selo - Em plástico adesivo autodestrutivo e interno para vistoria de transporte escolar, medindo 7,50 x 7,50 cm, na cor vermelho, referente ao primeiro semestre de 2027, com numeração sequencial partindo de 0001/2027/1S até 5000/2027/1S.

3.2 Selo - Em plástico adesivo autodestrutivo e interno para vistoria de transporte escolar, medindo 7,50 x 7,50 cm, na cor verde, referente ao segundo semestre de 2027, com numeração sequencial partindo de 0001/2027/2S até 5000/2027/2S.

3.3 O licitante deverá cumprir o modelo fornecido pela unidade demandante, de acordo com o anexo II deste Termo de Referência.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006:

4.1 A despesa ocorrerá à conta da:

Unidade Orçamentária: 0311 DETRAN/PE

UG: 541000

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Ação Orçamentária: 4403

Fonte de Recursos: 0501000000 - Outros recursos não vinculados

Ficha Financeira: CUSTEIO - Cota Global

Programa de Trabalho: 0450 - Apoio Gerencial e Tecnológico para a Promoção da Mobilidade e do Urbanismo

Ação: 4403 - Gestão das Atividades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE

Sub-ação: 1718 - Suporte às atividades da Diretoria de Atendimento - DU

4.2 JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006:

4.2.1 De acordo com o que preceitua o art. 49, Inc. IV, da Lei Complementar nº 12/2006, as contratações com base no art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (EM/EPP), permitindo, assim, a aplicação do benefício previsto na referida Lei Complementar.

5. PROPOSTA:

5.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

5.1.1 As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa.

6. AMOSTRA

6.1 O Decreto Estadual nº 53.384/2022 dispõe que a Administração Pública poderá prever a apresentação de amostra, exame de conformidade ou prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar a compatibilidade e conformidade do objeto com as especificações definidas neste Termo de Referência, vide ANEXO I e ANEXO II.

6.2 Neste caso concreto, o licitante classificado deverá apresentar a amostra do SELO na

Unidade Demandante, DU-DETRAN/PE, em até 48 (quarenta e oito) horas seguintes A FASE DE CLASSIFICAÇÃO para a conferência e atesto por competência.

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

7.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou a inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, como também acompanhar os documentos pessoais do administrador ou responsável da empresa.

7.1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

7.2.1 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

7.2.2 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

7.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de regularidade Fiscal - CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da proponente. Considerando-se o proponente com filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar, também, a CRF de Pernambuco.

7.2.4 Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST.

7.2.5 Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição federal.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1 A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada da Expedição pela DUA-DETRAN/PE da ordem de serviço, nos termos do art. 95 da Lei nº 14133/2021.

8.2 A entrega do SELO deverá ser de forma imediata e integral, em até 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Serviço, efetuada na Unidade de Almoxarifado, situada na sede do DETRAN/PE localizada na Estrada do Barbalho, nº 889, Iputinga, Recife/PE, no horário das 7:30 às 14:30h.

9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

9.1 Permitir o livre acesso do pessoal da contratada ao local de apresentação e entrega do material.

9.2 Receber, atestar, recusar e dar quitação aos documentos relativos à contratação conforme consta neste Termo de Referência.

9.3 Informar à contratada acerca de normas e procedimentos de acesso ao Órgão.

9.4 Para a contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições da contratação.

9.5 Comunicar À contratada quaisquer irregularidades no material, para adoção das providências cabíveis e cumprimento a prazo.

9.6 Acompanhar a compatibilidade das obrigações assumidas pela contratada e a manutenção da mesma quanto às condições de habilitação e qualificação técnica exigidas na licitação.

9.7 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas e condições deste Termo.

9.8 Efetuar o pagamento do material na forma convencionada e estabelecida no presente Termo.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

10.1 Entregar o material em conformidade com as especificações, qualitativa, quantitativa e sequencial dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência.

10.2 Manter durante toda a vigência da garantia, as condições de qualificações exigidas neste Termo de Referência em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.3 Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto contratado, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e salários dos seus empregados, assumindo inteira responsabilidade pela execução dos fornecimentos previstos no objeto desta licitação.

10.4 Dar cumprimento integral ao presente Termo de Referência, entregando o bem na forma e quantidade acordada, programar-se com a devida antecedência para atender as demandas até o final da entrega.

10.5 A contratada deverá permitir a fiscalização por parte da contratante em todas as fases da contratação.

10.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou à terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Órgão interessado.

10.7 Manter um representante em contato direto e constante com o Órgão e indicar o responsável para acionamento referente ao objeto, apto para tratar de assuntos relacionados da contratação.

10.8 Prestar imediata correção das deficiências apontadas pela contratante quanto ao fornecimento do material.

10.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto e a responsabilidade da presente contratação.

10.10 Cumprir às suas expensas as despesas relativas às obrigações, custos, de forma direta e indireta, decorrentes do presente compromisso estabelecido.

10.11 Manter número telefônico e e-mail atualizados do representante da empresa de forma a facilitar o contato e intermediação junto ao Órgão.

10.12 Entregar o material, ADESIVO, na forma imediata, condizente com o modelo e especificações disponíveis neste Termo, no horário das 07:30h às 13:30h, no local da sede do DETRAN-PE, com a prévia comunicação à Unidade de Patrimônio/Almoxarifado deste DETRAN-PE e, caso, houver, motivo ou fato que impossibilite o cumprimento, de imediato, sujeitar a justificativa à Gerência - DUA, apresentando os motivos da impossibilidade, considerando que diante do imprevisto o seu cumprimento para a entrega do material, objeto deste Termo, não ultrapasse o prazo de 02 (dois) dias corridos.

10.13 Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo Órgão sem a autorização prévia e expressa, sujeitando-se às penalidades legais cabíveis.

10.14 Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude da penalidade ou inadimplência.

10.15 A contratada deverá entregar o material em conformidade com as especificações descritas no modelo do ANEXO I.

10.16 Obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos fiscalizadores para o perfeito fornecimento do material sem ônus adicional para o DETRAN-PE.

10.17 A contratada deve fornecer todas as informações solicitadas pelo Contratante no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação ou notificação.

11. SIGILO DAS INFORMAÇÕES:

11.1 A Contratada deverá apresentar à Gerência de Atendimento - DUA - DETRAN/PE um Termo de Confidencialidade, perante o DETRAN/PE, presente no ANEXO III.

12. JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO:

12.1 Não será permitida a a subcontratação de qualquer parcela do objeto da presente dispensa, uma vez que, em pesquisa ao mercado, foi constatado que o fornecimento do objeto pretendido no certame pode ser prestado na sua integralidade por qualquer empresa do ramo, sem que se demande especialização, concentração de mercado ou racionalização de atividades que inviabilizem tal execução. Ademais, neste caso, a subcontratação não se mostra vantajosa técnica e economicamente para a Administração Pública.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

13.1 As obrigações dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da presente contratação estão detalhados no Decreto Estadual nº 51.651/2021, bem como, serão dispostas na minuta do contrato, anexa ao presente processo.

13.2 Toda comunicação entre a contratante e contratada se dará por meio do e-mail: DUA@detran.pe.gov.br, sem prejuízo de outros meios disponíveis.

13.3 A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal ou Fatura para atesto da Administração no seguinte endereço: Estrada do Barbalho, nº 889, Iputinga, Recife/PE, com o prévio atesto da Gerência de Atendimento - DUA - DETRAN/PE

13.4 Em atenção ao art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a Gestão da Presente contratação ficará a cargo do(a) Gerente de Atendimento ao Usuário.

13.5 Em atenção ao art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a Fiscalização da presente contratação ficará a cargo do(a) Gerente de Ciretrans- DUC

14. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO:

14.1 O empenhamento somente será efetuado, e consequentemente, paga a despesa, na forma prevista neste Termo de Referência, se a contratada estiver inscrita e regular no CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CADFOR.

14.2 O pagamento será realizado através de ordem bancária em uma única parcela a favor da contratada, mediante a apresentação prévia de nota fiscal discriminativa, devidamente

atestado pelo responsável indicado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento definitivo do SELO, aplicando-se as sanções e multas previstas na legislação vigente.

15. DAS SANÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS:

15.1 Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/21, o proponente e o contratado que:

15.1.1 Der causa à inexecução parcial do contrato.

15.1.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

15.1.3 Der causa à inexecução total do contrato.

15.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para a licitação e contratação.

15.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

15.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

15.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa sem motivo justificado.

15.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a dispensa ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou execução do contrato

15.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

15.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

15.1.11 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores/prestadores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.1.13 O proponente e o contratado que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficarão sujeitos, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência pela falta do subitem 15.1.1 desta contratação direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave

II. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor/prestador, por qualquer das infrações dos subitens 15.1.1 a 15.1.12

III. Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e descredenciamento do CADFOR-PE, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 15.1.2 a 15.1.7, quando não se justificar a imposição da penalidade mais grave.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 15.1.8 a 15.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

15.2 Na aplicação das ações serão consideradas:

15.2.1 A natureza e gravidade da infração cometida.

15.2.2 As peculiaridades do caso concreto.

15.2.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

15.2.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

15.2.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle

15.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.4 A aplicação das sanções, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparo integral do dano causado à Administração Pública.

15.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.6 Havendo indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção) como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente para apuração da conduta típica em questão.

15.7 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo e Aplicação de Penalidade - PAAP, que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/prestador, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 42.191, de 1º de outubro de 2015.

Recife, na data da assinatura eletrônica

Ana Teresa Alves Vieira
Diretora de Atendimento - DU
Mat. 2195-4

ANEXO I MODELO DE PROPOSTA

1. À

Secretaria

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas, nossa Proposta de Preços, para o objeto da presente dispensa, de acordo com as exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos e de acordo com a planilha abaixo detalhada:

Item	Código E-Fisco	Descrição	Unid.	Quantidade (A)	Preço Unitário Mensal (B)	Preço Unitário Anual (C) = (B) x 12	Valor Total (12 meses) (D) = (A) x (C)
1					R\$	R\$	R\$
2					R\$	R\$	R\$

VALOR TOTAL	R\$
--------------------	-----

ou

Item	Código E-Fisco	Descrição	Unidade	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (C) = (A) x (B)
1					R\$	R\$
2					R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ ().

VALIDADE DA PROPOSTA: () dias, contados da data da sua apresentação.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Local, de de 202
Nome Assinatura Cargo

ANEXO II

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à NOTA DE EMPENHO nº

Objeto:

Item	Material	CÓDIGO DO E-FISCO	Quantidade (Unidade de Fornecimento)
01			
02			
03			

(...)			
-------	--	--	--

VALOR:

PRAZO DE ENTREGA:

LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

SERVIDOR DESIGNADO PARA RECEBIMENTO:

Os bens deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.

Integram este instrumento o termo de referência e seus Anexos, bem como a Proposta apresentada, independentemente de transcrição.

OBSERVAÇÃO PGE: No caso de fornecimento com entrega imediata em que o instrumento de contrato é dispensado, as infrações e sanções devem ser reproduzidas na Ordem de Fornecimento, no que couber.

Local, data.

Assinatura do servidor responsável

Anexo III MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

(Utilizar MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO se adequar-se ao caso concreto) (PAPEL TIMBRADO DA CONTRATANTE)

LOTE/ITEM

OS Nº:	/ 20			
CONTRATO Nº:	/ 20 (PROCESSO:)			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	De / / 20_a / / 20			
INÍCIO DA EXECUÇÃO:	/ / 20			
PRAZO PARA EXECUÇÃO:	Informar o prazo e o item do contrato o qual se refere			
CONTRATANTE:	Informar o setor e o órgão/entidade responsável			
CONTRATADA:				
OBJETO:				
ITEM/LOTE	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	QUANT.	
1		Informar as atividades e/ou referenciar os itens do TR os quais se referem		
2				

3				
4				
5				
6				
7				
8				
	TOTAL			

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.

OBSERVAÇÃO PGE: No caso de fornecimento com entrega imediata em que o instrumento de contrato é dispensado, as infrações e sanções devem ser reproduzidas na Ordem de Fornecimento, no que couber.

Recife, ____ de ____ de 20_.

Nome/Cargo/Matrícula do responsável do órgão/entidade

Representante legal da empresa

ANEXO IV

TERMO DE CIÊNCIA DO GESTOR E DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO (Aplicável nos casos de fornecimento com entrega imediata)

(O Termo de Ciência visa a obter o comprometimento formal e a ciência do encargo por parte daqueles indivíduos designados para atuar como fiscal ou gestor da contratação, conforme Art. 17, III, do Decreto Estadual nº 51.651/2021)

OBJETO: _____

CONTRATADA: _____

CNPJ: _____

GESTOR DA CONTRATAÇÃO OU FISCAL DA CONTRATAÇÃO:

MATRÍCULA: _____

EU, _____, matrícula _____, ocupante do cargo _____, pelo presente termo, DECLARO QUE:

Estou ciente da minha designação para atuar como gestor/fiscal (indicar conforme o caso);

Estou ciente de que minha substituição poderá ser realizada pela autoridade competente, por razões de conveniência ou interesse público.

Recife, ____ de _____ de .

ASSINATURA DO FISCAL/GESTOR

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, sob as penas da lei:

DECLARA que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Recife, ____ de ____ de 202

REPRESENTANTE DA EMPRESA CNPJ

ANEXO F

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Se for o caso)

ANEXO G

MINUTA DO CONTRATO (Se for o caso)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (Se for o

caso)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, sob as penas da lei e para os fins dispostos nesta Contratação:

DECLARA que se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e cumpre com o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

Local, de de 202_.

REPRESENTANTE DA EMPRESA CNPJ